



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

21 janeiro 22

Edição nº 021

Página 1 de 10

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
ADMINISTRAÇÃO Portarias	3
ADMINISTRAÇÃO Convocações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

**GOVERNO | Decretos****DECRETO Nº 3.215, de 14 de janeiro de 2022.**

Qualifica como Organização Social – O.S., nos termos da Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014 – proc. Nº 0023/2022, Organização Social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, prefeita de Jarinu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.952 de 20 de março de 2014, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 4º da referida Lei, que estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

CONSIDERANDO, ademais, a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, determinada pelo artigo 4º, II, à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.042.0001/72, por atender aos requisitos dos artigos 4º e 5º da Lei nº 1.952, de 20 de março de 2014.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 0023/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Jarinu, a Entidade denominada Organização Social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.583.042.0001/72, com sede estabelecida na Rua Dr. Dirceu de Andrade, 33, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-140.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

OMACIR ANTONIO BRESANELI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de dois e mil e vinte e dois.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 3.216 de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2022 e dá outras providências.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA

Art. 1º. No exercício de 2022, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I - FERIADOS

01 de Janeiro 2022 - Sábado - Confraternização Universal

15 de Abril 2022 - Sexta-Feira - Sexta Feira da Paixão

17 de Abril 2022 - Domingo - Emancipação Política de Jarinu e Páscoa

21 de Abril 2022 - Quinta-Feira - Tiradentes

01 de Maio 2022 - Domingo - Dia do Trabalho

16 de Junho 2022 - Quinta-Feira - Corpus Christi

09 de Julho 2022 - Sábado - Revolução Constitucionalista

16 de Julho 2022 - Sábado - Padroeira de Jarinu – Nossa Senhora do Carmo

07 de Setembro 2022 - Quarta-Feira - Independência

12 de Outubro 2022 - Quarta Feira - Dia de Nossa Senhora Aparecida

02 de Novembro 2022 - Quarta-Feira - Dia de Finados

15 de Novembro 2022 - Terça-Feira - Proclamação da República

20 de Novembro 2022 - Domingo - Consciência Negra

25 de Dezembro 2022 - Domingo - Natal

II – PONTOS FACULTATIVOS

28 de Fevereiro 2022 - Segunda Feira - Carnaval



01 de Março 2022 - Terça-Feira - Carnaval
02 de Março 2022 - Quarta-Feira até às 12:00h - Cinzas
22 de Abril 2022 - Sexta-Feira - Dia Posterior a Tiradentes
17 de Junho 2022 - Sexta-Feira - Dia Posterior a Corpus Christi
28 de Outubro 2022 - Sexta-Feira - Dia do Servidor Público
14 de Novembro 2022 - Segunda-Feira - Dia que antecede a Proclamação da República
24 de Dezembro 2022 - Sábado - Dia Anterior ao Feriado de Natal
31 de Dezembro 2022 - Sábado - Dia Anterior ao Feriado da Confraternização Universal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Jarinu, em 20 de janeiro de 2022.

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 001/2022 - Edital nº 001/2022 - Processo nº 4207/2021 do tipo menor preço global. Objeto: Registro De Preços para contratação de empresa especializada para execução de projetos de ampliação do sistema de iluminação pública do Município De Jarinu, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários, por um período de 12 (doze) meses. Desta forma, o prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação será até dia 03 de fevereiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 03 de fevereiro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 003/2022 - Edital nº 003/2022 - Processo nº 4212/2021 do tipo menor

preço por item. Objeto: aquisição de um autorefrator com ceratômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde. Desta forma, o prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação será até dia 04 de fevereiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 04 de fevereiro de 2022 às 09H00M. O novo Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 004/2022 - Edital nº 004/2022 - Processo nº 883/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, filtro lubrificante e filtro de ar, destinados aos veículos movidos a etanol/gasolina e movidos a diesel da Frota Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Desta forma, o prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação será até dia 07 de fevereiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 07 de fevereiro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Jarinu, torna público a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 005/2022 - Edital nº 005/2022 - Processo nº 5020/2021 do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis para adulto de uso geriátrico e incontinência urinária, para atender a Secretaria Municipal De Saúde. Desta forma, o prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação será até dia 08 de fevereiro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 08 de fevereiro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 21 de janeiro de 2022.

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Chefe do Depto. de Compras

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.553, de 07 de janeiro de 2022.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0122/2022”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:



DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0122/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.554, de 07 de janeiro de 2022.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0123/2022”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0123/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.555, de 07 de janeiro de 2022.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0124/2022”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 0124/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.556, de 07 de janeiro de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 080/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 0080/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.557, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza o Servidor JAIR DOS SANTOS CAMARGO a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor JAIR DOS SANTOS CAMARGO



CNH nº 07686674425 categoria B a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 07 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.558, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARINU.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - N O M E A R, os membros para compor, sob coordenação do Secretário Municipal de Saúde OMACIR ANTONIO BRESANELI, a equipe da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARINU:

- Victor Rusig Locks – Nutricionista – RG: 27.433.333-8
- Ivone da Silva – Agente de Saneamento – RG: 10.750.756-0
- Driely Luzia Rossini - Agente de Saneamento - RG: 44.567.309-6
- José Carlos Parise - Agente de Saneamento - RG: 13.019.898-5
- Renan Matias – Agente de Saneamento – RG: 49.514.217-7
- Idivaldo Cirino Franco – Engenheiro Civil – RG: 15.432.590-9
- André Camargo Dias Galdino – Veterinário – RG: 43.514.132-6
- Cleide Aparecida de Paula Leite Neiva – Enfermeira – RG: 17.824.720-0
- Camila A. Mendes de S. Melo – Aux de Enfermagem - RG: 42.753.748-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 11.337 de 11 de Agosto de 2021.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.559, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.477 DE 01/12/2021 E DESIGNA a Sra. ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA DIAS para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.477 DE 01/12/2021 E DESIGNAR, a Sra. ARELI FORMAGGIO DE OLIVEIRA DIAS portadora da Cédula de Identidade RG. 34.837.036-2 - SSP/SP, CPF. 226.524.718-99 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 06575 Série 0282SP, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO GERAL DE SAÚDE”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de janeiro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.560, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, PARA OCUPAR CARGO JUNTO À PREFEITURA DE JUNDIAÍ NO PERÍODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022.”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA portadora da Cédula de Identidade RG. 15.891.266-SSP/SP, CPF. 072.214.548-92 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 028671 Série 0032SP, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA CESSÃO DA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ no período de 01/01/2022 a 31/12/2022”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03/01/2022.



CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de janeiro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.561, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza a Servidora JULIANA PELLEGRINO DE OLIVEIRA a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Servidora JULIANA PELLEGRINO DE OLIVEIRA CNH nº 04376352799 categoria B a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.562, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza o Servidor FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Servidor FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA CNH nº 05524850555 categoria AB a conduzir veículos oficiais desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 10 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.563, de 14 de janeiro de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 257/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 257/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 14 de janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

PORTARIA Nº 11.564, de 14 de janeiro de 2022.

“DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 5008/2021”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO Nº 5008/2021, sendo realizada pela Comissão Permanente de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 11.334, de 06 de agosto de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado na Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral



PORTARIA Nº 11.565, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da Servidora Municipal Sra. RENATA GEREZ DRESSENETI exercendo o emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - C O N C E D E R, a Sra. RENATA GEREZ DRESSENETI portadora da Cédula de Identidade RG. 34.272.008-9-SSP/SP, CPF. 321.566.668-57 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 048197 Série 0025SP do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a prorrogação por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a pedido da servidora no período de 01/01/2022 a 01/03/2022, devendo retornar ao trabalho imediatamente após o término do afastamento concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/01/2022.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 14 de janeiro de 2021.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.566, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA a pedido o Sr. BENEDITO CARVALHO do Emprego Público de Motorista, referência 10”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Sr. BENEDITO CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. 8.379.509-SSP/SP, CPF. 870.337.718-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 027475 Série 385-SP, do Emprego Público de MOTORISTA, referência 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 17 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.567, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“NOMEIA a Sra. THIARA BUENO BRUZADELLI DE SOUZA para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. THIARA BUENO BRUZADELLI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. 27.731.708-3-SSP/SP, CPF. 294.770.088-00 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 36668 Série 0249SP, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 18 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.568, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA a pedido a Sra. ADRIANA DE FATIMA FARIA CAMILO do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 14”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. ADRIANA DE FATIMA FARIA CAMILO, portador da Cédula de Identidade RG. 34.051.138-2-SSP/SP, CPF. 354.777.698-82 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 080311 Série 0318-SP, do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal



CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.569, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA a pedido a Sra. PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência 16”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI, portador da Cédula de Identidade RG. 39.084.196-1-SSP/SP, CPF. 430.688.708-10 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 007285 Série 007285-SP, do Emprego Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 19 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 11.570, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA a pedido a Sra. CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 20.453.291-3-SSP/SP, CPF. 148.611.218-84 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 53033 Série 0157-SP, do Emprego Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referência 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 21 de Janeiro de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO | Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: 07

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: MARIANA TALALIS

CLASSIFICAÇÃO: 19º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 21 de Janeiro de 2022.



Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: 07

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: LETICIA AKEMI NISHIHARA

CLASSIFICAÇÃO: 20º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 21 de Janeiro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache

Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: MOTORISTA

REFERÊNCIA: 08

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: DANIEL ROGÉRIO DE SOUZA

CLASSIFICAÇÃO: 12º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 21 de Janeiro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica convocado o candidato aprovado no Concurso para Preenchimento de vagas de Empregos Públicos, Regime Jurídico Único da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo discriminado:

EDITAL CONCURSO: Nº 001/2018.

PROCESSO: Nº 3311/2018.

EMPREGO: MOTORISTA

REFERÊNCIA: 08

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 44 HORAS SEMANAIS

CANDIDATO: GISLEI EMÍDIO

CLASSIFICAÇÃO: 13º

O candidato acima citado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Jarinu – Secretaria Municipal de Administração Geral, Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento deste Edital, munido dos seguintes documentos e cópias: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Inscrição no PIS/PASEP, CPF, RG, CNH (se houver), Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação, Certificado de Reservista, Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração de Bens e Valores atualizada, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 (vinte e um) anos, Caderneta de Vacinação de filhos menores de 05 (cinco) anos, uma Foto 3x4, Comprovante de Endereço atualizado, Comprovante de Escolaridade, além dos Documentos Relativos à sua condição de profissional habilitado para o exercício da profissão, ou os exigíveis para o desempenho do Emprego Público acima mencionado, constantes do Edital do Concurso nº 001/2018.

Apresentar ainda, declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público, prova de exoneração ou da rescisão de cargo ou emprego, se for o caso ou, no caso de acúmulo legal, declaração positiva e declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado, mencionando a necessária compatibilidade de horários públicos exercida anteriormente e Declaração de Bens que possui na data de entrega dos documentos acima citados.

O não comparecimento e a não entrega dos documentos no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Jarinu, em 21 de Janeiro de 2022.

Rosana Fonseca Fumache
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas